

AVISO DE EDITAL
 O Instituto Estadual de Florestas torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/ PEIB Nº.: 02/2016, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ibitipoca, com respaldo na Portaria IEF nº 75/2013, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede do Escritório Regional Mata, localizado na Rodovia Ubá-JF, Km 02, Horto Florestal - Ubá/MG - CEP 36.500-000, telefone: (32) 3539-2740, ou na sede do Parque Estadual do Ibitipoca, localizada no Distrito de Conceição de Ibitipoca, Município de Lima Duarte/MG - CEP: 36.144-000, como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos5
 Ubá, 20 de setembro de 2016.
 Luiz Henrique Ferraz Miranda
 Chefe Escritório Regional Mata

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELETIVO

Atividade	Prazo	Local
Eventual recurso contra o Edital.	05 (cinco) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Cadastramento/Inscrição dos interessados	Mínimo de 30 (trinta) dias contados da data prevista pra divulgação da decisão do recurso contra o edital.	As fichas cadastrais devem ser encaminhadas à sede do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.
Habilitação	05 (cinco) dias após o fechamento do período de inscrições.	Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.
Divulgação do resultado da habilitação	1 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Eleição	02 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede da Unidade de Conservação Parque Estadual do Ibitipoca, localizada no Distrito de Conceição de Ibitipoca, Município de Lima Duarte/MG – CEP: 36.144-000
Divulgação do resultado da eleição	1 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	05 (cinco) dias contados da data de publicação do resultado da eleição	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante o Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Mata, localizado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal, Ubá/MG, CEP: 36500-000, Caixa Postal 176.
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Nome; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2016 a 2018	05 (cinco) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

04 885468 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 ARQUIVAMENTO ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
 Notifica o autuado a seguir listados sobre a anulação do respectivo auto de infração e do arquivamento do processo administrativo.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Daniel Luiz de Azevedo	0012.11.10	1252/2010

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora Geral do IGAM

04 885055 - 1

Portaria IGAM nº 29, de 04 de outubro de 2016.
 Altera a composição da Comissão Gestora para operação de radar meteorológico, instituída pela Portaria IGAM nº 13, de 03 de julho de 2013, com o objetivo de atender os objetivos estabelecidos em Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Cemig Geração e Transmissão (CEMIG GT) e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso IV, do artigo 9º, da Lei Estadual nº 12.584, de 17 de julho de 1997, considerando a previsão na cláusula oitava do Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a CEMIG GT e o IGAM, que passa a ter a seguinte composição:

- R E S O L V E:**
 Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Gestora para operação de radar meteorológico, instituída pela Portaria IGAM nº 13, de 03 de julho de 2013, com o objetivo de atender os objetivos estabelecidos em Convênio de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a CEMIG GT e o IGAM, que passa a ter a seguinte composição:
 I - Pela CEMIG GT:
 a) Marcelo de Deus Melo - Cargo: Gerente de Planejamento Energético - CEMIG GT.
 b) Nelson Benício Marques Araújo - Cargo: Superintendente de Planejamento e Operação de Geração e Transmissão - CEMIG GT.
 II - Pelo IGAM:
 a) Marley Caetano de Mendonça - Cargo: Diretor de Planejamento e Regulação.
 b) Jeanne Dantas de Carvalho - Cargo: Gerente de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos- GMHEC.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2016.
 Maria de Fátima Chagas Coelho
 Diretora Geral do IGAM

04 885325 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Noroeste de Minas e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 *Processo: 03376/2016, Empreendedor: Ademir Antônio Fellini, Município: Formoso, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02082/2016. *Processo: 02912/2016, Empreendedor: Alberto Keizo Matsuura, Município: Unai, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02083/2016. *Processo: 04846/2016, Empreendedor: Arraial do Sol Loteamento Ltda - ME, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02084/2016. *Processo: 24462/2014, Empreendedor: Cácio José de Queiroz, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02085/2016. *Processo: 18480/2015, Empreendedor: Celso Veloso Cury, Município: Brasilândia de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02086/2016. *Processo: 24394/2014, Empreendedor: Condomínio Residencial Buriú, Município: Buriú, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02087/2016. *Processo: 23703/2014, Empreendedor: Congregação das Irmãs Carmelitas Missionárias de Santa Teresa do Menino Jesus, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02088/2016. *Processo: 16541/2015, Empreendedor: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02089/2016. *Processo: 09458/2015, Empreendedor: FAMAG Premoldados Ltda - EPP, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02090/2016. *Processo: 04125/2016, Empreendedor: Francisco Leles Gontijo, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02091/2016. *Processo: 02004/2016, Empreendedor: Glória Rassi Porto - ME, Município: Brasilândia de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 02092/2016. *Processo: 05081/2016, Empreendedor: Irineu

Vandeli Polack	s/n	34267/2007
José Carlos Nunes Lacerda	s/n	026915/2009

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora-Geral do IGAM

04 885058 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
 O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de advertência no respectivo auto de infração.
 Fica o autuado notificado a providenciar a regularização da intervenção hídrica no prazo de 90 (dias) sob pena de conversão da penalidade de advertência em multa simples. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Procuradoria do IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, n 4101, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915.1404.
 Autuado: Edson Benedito Rodrigues
 Processo nº: 0268.09.0357. Auto de infração: 1319/2010 referente ao Boletim de Ocorrência: 1233825/2009. Local da infração: Taquaraçu de Minas/ MG. – Confirmação da penalidade de advertência aplicada com fundamento no art. 84, código 201, do Decreto 44.844/2008.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora Geral do IGAM

04 885053 - 1

ARQUIVAMENTO
 Notifica o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Daniel Luiz de Azevedo	0017.03.09	260/2009
José Arlindo Mota	022.12.2010	1080/2010
Líder Armazéns Gerais Ltda	315/06	G – 00475/2006

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora Geral do IGAM

04 885059 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, à servidora: Masp 1.056.537-2, FABIANA MONTEIRO DE MOURA FERNANDES CAMPOS, por 03 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: Masp 1.364.288-9, LUCAS MARTINS SATHLER BERBERT, a partir de 02/09/2016.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: Masp 872.020-3, SILVESTRE DE OLIVEIRA FARIA, a partir de 08/08/2016.

04 885174 - 1

ARQUIVAMENTO
 Notifica o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo auto de infração, em decorrência da constatação de decadência do processo administrativo.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Maria Aparecida de Jesus	040.08.135	G- 050/2008
Roberto Pinto de Souza	s/n	418/2009

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
 Diretora Geral do IGAM

04 885057 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

NOTIFICAÇÃO Nº 37/2016

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães, na forma do art.12 do DECRETO Nº 45.800, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, faz publicar os Autos de Infração, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado(a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos
José Moreira Nogueira	143.085.846-04	073522-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Carlos Homero Vaz	208.596.606-30	043241-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Adailor Inácio Ferreira	063.048.691-34	060744-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Geraldo Simões da Cunha Filho	944.086.376-53	058585-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Regiane da Silva Cortes	012.738.881-89	060921-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Sebastião de Moura	023.098.586-68	043247-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Geraldo Antônio Faria Lima	195.023.466-53	094883-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Waldeir Magalhães de Souza	656.211.316-49	087497-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
José Geraldo Barbosa	149.799.696-15	087842-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Hilda Luiz de Macedo França	547.800.716-15	087763-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
José Vitor Henrique Silva	218.082.016-04	087777-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Francisco De Assis Soares	663.119.696-53	087808-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Geraldo Jorge Dias	146.257.176-04	087798-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VII
Valdir Vieira dos Santos	217.970.216-72	087491-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Lourival Pereira Nascimento	133.187.056-91	087771-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Maria Margarida Neves Durães	000.510.446-76	087767-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Luiz Cláudio dos Santos	011.903.556-12	087770-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Wagner Marcos Martins	338.875.786-00	087499-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
José Ezequiel Correia da Silva	146.405.706-00	087832-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso VIII
João Francisco da Cruz	511.884.656-00	087757-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Mauro Sérgio Vieira	027.365.836-04	087470-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Milton Pereira Freitas	260.595.416-15	087472-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
José Marques da Silva Filho	400.648.916-15	087754-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
João Luciano de Figueiredo	218.023.006-00	087850-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Maria Cristina Matoso	058.722.716-89	087792-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Luiz Rodrigues da Silva	146.241.336-68	087769-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Valdorico Alves de Lima	291.681.636-49	087904-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Idalina Dias Barcelos	268.112.516-20	087764-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Jessé Lopes Pereira	475.293.426-49	087758-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Alexandre Magno Mendes de Araújo	403.531.506-06	094870-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
José Rocha Machado	839.954.556-20	087778-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
José Ferreira dos Santos	161.766.426-04	087841-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Arthur Daniel Lopes Figueiredo	094.982.746-06	087819-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
José Aparecido de Oliveira	005.497.316-36	087457-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Espôlio de Clarismundo Medeiros Lima	045.365.766-49	094900-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Maria Helena Santos Cruz	446.966.636-04	087462-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Francisco Alves de Oliveira	071.193.056-20	087807-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Dejair dos Santos Silva	547.639.166-53	087894-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Douglas Caique Ribeiro Canuto	129.707.656-75	094895-C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Jair Martins de Carvalho	671.092.846-20	046073 - C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
Josias Sidney Santana	579.693.886-04	046075 - C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I
João Alves Cortez	064.790.066-15	046062 - C	LEI 10.021/1989, art 5º, inciso I

04 885215 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento do respectivo processo administrativo em decorrência da Lei Delegada nº 180/2011. Os respectivos AF/BO e Auto de Infração foram remetidos ao setor competente.

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Geraldo Fidélis dos Santos	s/n	565/2012BH
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	s/n	1021/2011
João Felipe Pereira	28.03.12	191729/2012